



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 76/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Câmpus Lajeado, em razão da realização de serviços de dedetização.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a necessidade de realização de serviços de dedetização nas dependências do Câmpus Lajeado; e, considerando a necessidade de garantir a segurança da comunidade acadêmica durante a execução dos serviços, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Câmpus Lajeado, nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, em razão da realização de serviços de dedetização nas dependências da unidade.

Art. 2º Durante o período mencionado no art. 1º, os(as) servidores(as) deverão desempenhar suas atividades de forma remota, quando compatíveis com as atribuições do cargo e mediante autorização prévia da chefia imediata.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 15 de outubro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2026 18:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438123

Código de Autenticação: f3c21250bd

